

PORTARIA Nº 326/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

Revogar os termos da PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007, que cancelou do registro do Profissional CARLOS MAGNO BARRETO RIBEIRO, 3729-TD/PA Técnico em Eletromecânica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE